



ANÁLISE DE INDICADORES DE POTABILIDADE NA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM URUCUÍ - PI

AURICELIA APARECIDA ROCHA DE MENEZES; DIOGO AUGUSTO FROTA DE CARVALHO; LAIS CRISTINA DIAS DA SILVA; MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS SOARES

Introdução: No Brasil, a qualidade da água é regulamentada pelo Ministério da Saúde (MS), através da Portaria nº 888 de 4 de maio de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. **Objetivo:** Averiguar se os índices de potabilidade da água (coliformes totais, E. coli, pH, turbidez, cloro, cor e ferro) utilizada para consumo humano em Uruçuí - PI estão em conformidade com a portaria nº 888/2021 MS, partindo do pressuposto de que a cidade enfrenta problemas sérios de saneamento básico e pode fornecer uma água imprópria para o consumo humano, ocasionando doenças de veiculação hídrica. **Material e Métodos:** Procedeu-se através da análise de informações da qualidade da água contidas nas tarifas de água de 10 (dez) famílias, bem como a realização de entrevistas semiestruturadas com 25 (vinte e cinco) famílias de diferentes bairros da cidade, com questionamentos de como armazenam, se filtram ou fervem antes do consumo e se já adoeceram ao consumirem a água. **Resultados:** Os valores quantitativos disponíveis das 10 (dez) tarifas d'águas estão em conformidade com os preconizados pela portaria. Tal constatação difere da opinião de metade das famílias entrevistadas, que não a consideram potável, por relatarem sintomas após o consumo da água (dores abdominais, diarreia, náuseas e vômito) e que esses sintomas desapareceram após a filtração ou fervura da água. Esse problema decorre da falta de saneamento e/ou das péssimas condições de acondicionamento dessa água, pois cinco famílias relataram que não higienizam o reservatório hídrico há mais de um ano e quatro famílias afirmaram que não filtram nem fervem a água antes do consumo. **Conclusão:** Ressalta-se assim a importância da filtração e/ou fervura da água antes do consumo, bem como da limpeza cíclica dos reservatórios, o que promoveria em mais benefícios na saúde pública da população. Por parte do órgão gestor Águas e Esgotos do PI e da Prefeitura Municipal de Uruçuí – PI sugerem-se melhorias na estrutura de saneamento do município, bem como campanhas de educação ambiental no que concerne à correta gestão dos recursos hídricos.

Palavras-chave: água, Consumo humano, Portaria n 888 ms.